



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA

LEI Nº 331/2016

EMENTA: Denomina de José Barbosa de Andrade, conhecido como Zé Mota, o Centro de Fisioterapia do Município de Araçoiaba e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que, a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente LEI.

Art. 1º - A partir da vigência da presente Lei, cria o **Centro de Fisioterapia do Município de Araçoiaba**, o qual passará ter a seguinte denominação:

- a) O Centro de Fisioterapia do Município de Araçoiaba, localizado na Rua da Saudade, s/n – centro – Araçoiaba, a partir da Aprovação da presente Lei, passará a denominar-se **CENTRO DE FISIOTERAPIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE (ZÉ MOTA)**

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba, 27 de junho de 2016


JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO